

PORTARIA Nº 437/2012

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias concedidas ao Promotor de Justiça **JOSÉ EDUARDO SAMPAIO**, prevista para o período de 02 a 31 de julho de 2012, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º semestre de 2012, assegurando-lhe o direito de usufruir estes dias suspensos em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de junho de 2012.



CLEONIR RENAULT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3648
PALMAS-TO, 13/06/12